



Dúvidas Frequentes-Cartão Alimentação

1-O que é o cartão ALIMENTAÇÃO?

O Cartão Alimentação é um benefício desenvolvido para substituir a cesta básica física, e beneficiar os funcionários como um prêmio, portanto, permite aos colaboradores da empresa a aquisição de alimentos em todas as lojas da rede Sempre Vale. Não permite a aquisição de cigarros, bebidas alcoólicas e utilidades domésticas.

2-Quais as vantagens do Cartão ALIMENTAÇÃO?

- Fim dos desperdícios (cestas não retiradas).
- Autogestão via internet, para fazer inclusões e exclusões de funcionários e um atendimento de prontidão para retirar as dúvidas.
- Incentiva a produtividade dos funcionários ao contribuir com a redução do turn – over e com a elevação do nível de satisfação com a empresa.
- Permite ao funcionário, participar das promoções das nossas lojas, e escolher a loja da rede Sempre Vale mais próxima.
- Comodidade e liberdade de escolha para escolher os produtos (alimentos) que mais gosta

3-O cartão pode substituir a cesta básica convencional?

De acordo com o **PAT (Programa de Alimentação do trabalhador)**, este produto está legalmente autorizado a substituir integralmente cesta básica física.

4-Quanto custa para adquirir o cartão ALIMENTAÇÃO?

O cartão é um benefício e não custa nada para empresa, ou seja, sem anuidade, sem taxa administrativa, sem custo por cartão (apenas é cobrada a segunda via). O único custo existente será referente ao valor do benefício. Ex. **R\$80,00** para oito funcionários equivale a um investimento mensal **R\$ 640,00**.

5- Como ter um cartão ALIMENTAÇÃO?

Para adquirir entre em contato através do e-mail cestabasica@semprevale.com.br ou ligue para **19-3404-3400** e solicite o atendimento de um representante.

6- É necessária alguma senha/documentos para efetuar as compras?

Sim, a senha o funcionário cria na primeira utilização do cartão diretamente em uma das lojas, junto com o cartão é necessário a apresentação de um documento com foto.

7-Como saber o limite de crédito e saldo disponível do cartão?

Através do site www.semprevale.com.br, no topo da página, e na conclusão de cada compra, é informado quanto há disponível em créditos.

8- Como proceder se o funcionário perder o cartão?

Sem problemas! Por ser um cartão com senha, é muito seguro. Além disso, no caso de perda ou roubo do cartão, basta solicitar o cancelamento através do sac.cartoes@semprevale.com.br e solicitar a sua reposição, com o custo de **R\$10,00**.

9-O que acontece se não usar o crédito durante o mês?

O saldo do cartão é cumulativo, ou seja, se o funcionário não fizer uso no mês vigente, o mesmo ficará acumulado para o próximo mês.

10- O que acontece com o cartão quando o funcionário sair de férias?

Normalmente quando sai de férias a empresa permite o funcionário utilizar seu limite de crédito normalmente para efetuar suas compras, entretanto algumas empresas suspendem o benefício neste período, neste caso basta entrar em contato (sac.cartoes@semprevale.com.br) e pedir para suspender o credito do funcionário naquele mês.

11- O que acontece com o cartão quando o funcionário for demitido?

Se for demitido, a empresa manda um e-mail para **sac.cartoes@semprevale.com.br** então suspendemos a utilização do cartão, devolvendo os créditos a empresa, descontando no próximo boleto, caso empresa queira permitir o funcionário utilizar os créditos disponíveis ela solicita o cancelamento pelo mesmo e-mail, e junto descreve sua autorização.

Para Maiores informações:

(19) 3404-3400 cestabasica@semprevale.com.br